

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte às quinze horas realizou-se Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei nº 45/2020 que trata sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021. Conforme prevê Constituição Federal e a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. O Município de Pérola desta forma reitera o comprometimento com a transparência de seus atos e o zelo, respeito e preocupação com todos seus munícipes, em razão da pandemia mundial a fim de evitar aglomeração de pessoas e obedecendo ao Decreto Estadual 8.613/2020 e o Decreto Municipal 70 e 91/2020 e também em respeito a recomendações de isolamento social do Ministério da Saúde Federal e Organização Mundial de Saúde a Audiência Pública que tem a finalidade de apresentar o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2021 foi realizada de forma eletrônica com transmissão ao vivo pela (internet) rede mundial de computadores na página Oficial do Município de Pérola no facebook, plataforma de rede social no endereço: <https://www.facebook.com/municipiodeperola>. O senhor Jean Carlos Furquim Diretor do Departamento de Contabilidade do Município iniciou a transmissão ao vivo da audiência pública cumprimentando a todos e esclarecendo a importância da Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei 45/2020 que trata sobre as Diretrizes Orçamentárias/2021 e em virtude da pandemia mundial instaurada pelo Covid-19 com intuito de não promover evento com aglomeração de pessoas, respeitando orientação de todas as autoridades em saúde estará sendo realizada online. Após saudação se deu início com um breve esclarecimento sobre como funciona o sistema Orçamentário que é composto por três Leis (PPA) Plano Plurianual, (LDO) Lei de Diretrizes Orçamentarias e a (LOA) Lei Orçamentária Anual e como a LDO se coloca como ferramenta de essencial importância para elaboração do orçamento público, pois ela que vai selecionar no PPA as ações que serão desenvolvidas em 2021 e irá orientar para a elaboração da LOA. Posteriormente a esta exclamação passou a apresentar o Projeto de Lei 45/2020 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, sendo ilustrados alguns artigos do

Projeto com breves comentários. Após enfatizou que o Projeto de Lei é composto pelos Demonstrativos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, logo em seguida foram apresentadas as ações e programas de governo, bem como a receita estimada e despesa fixada. Por fim o Diretor de Contabilidade Jean Carlos Furquim agradeceu a todos que estavam assistindo e salientou que para maiores esclarecimento ou sugestões era para entrar em contato com a Secretaria de Fazenda e Administração. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a audiência lavrando-se a presente ata.